

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 669/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2020 a 31 de dezembro de 2021, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, abaixo relacionadas, vinculadas à Escola Municipal Dona Saninha, em Araújos:

Endereço da Turma Vinculada	Nº de Turmas
Av. Nossa Senhora de Belém, s/nº, Povoado de Capivari dos Eleutérios	2
R. José Basílio, s/nº, Povoado de Bela Vista	2

SRE – Divinópolis

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 27/10/2021